



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
GABINETE (RIO GRANDE)

EDITAL Nº 48/2026 - GAB-RGD (11.01.07.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio Grande-RS, 17 de setembro de 2026.

**EDITAL CAMPUS RIO GRANDE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DA
BOLSA FORMAÇÃO
PROGRAMA ENERGIF - CAMPUS RIO GRANDE**

O Diretor-geral do *Campus Rio Grande* no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 142, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Resolução CD/FNDE nº 04/2012, Portaria MEC nº 1.042 /2021 e Portaria nº 725/2023, torna público o Processo de Seleção Simplificada para Bolsista da Bolsa Formação - **PROGRAMA ENERGIF**, no *Campus Rio Grande*.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital visa à seleção de estudantes para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Profissional de Manutenção em Sistemas Energéticos e Equipamentos Industriais

1.2 O curso tem por objetivo formar profissionais aptos a realizar a manutenção em sistemas que fazem o uso de energia elétrica, promovendo a melhoria da eficiência energética, considerando custos e seguindo normas técnicas e de segurança, saúde e meio ambiente.

1.3 Quanto à definição de público-alvo, estão habilitados a participar do curso, estudantes do Ensino médio maiores de 16 anos, profissionais autônomos/as da área de Mecânica, Elétrica e Automação, técnicos/as nas áreas de Mecânica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Eletrônica e Automação, nos termos do regimento e das diretrizes do Programa ENERGIF.

1.4 O início do curso está previsto para o mês de setembro, com duração de aproximadamente 12 semanas/ 3 meses.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e ocorrerão via [formulário de inscrição](#) no período estabelecido no cronograma do item 6 deste edital.

2.2 Para realização da inscrição é necessário preencher corretamente todos os campos do formulário bem como anexar a seguinte documentação:

- a) Documento de identidade com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante ou declaração de escolaridade;
- d) Comprovante ou declaração de endereço.

2.3 Serão homologadas as inscrições que tiverem sido preenchidas corretamente e com envio dos documentos mencionados nos item 2.2.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas, sendo que 08 (oito) vagas serão reservadas para público feminino (30% do total de vagas).

3.2. Sendo constatado pela equipe coordenadora do programa que foram prestadas informações inverídicas, o candidato perderá o direito à vaga.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DAS MATRÍCULAS

4.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

4.2. A classificação obedecerá aos seguintes critérios:

I – ser aluno externo ao IFRS;

II – estar regularmente matriculado no ensino médio da rede pública;

III – possuir maior idade.

A classificação do item 4.2 servirá apenas para prioridade no preenchimento das vagas, não limitando a participação de interessados, caso haja vagas.

4.3 A lista das selecionados e suplentes será divulgada no site oficial do [IFRS Campus Rio Grande](http://ifrs.edu.br)

4.4 Os candidatos selecionados deverão realizar a sua matrícula conforme disposto no cronograma do edital, através do envio de documentação complementar (se necessário) via e mail: energif@riogrande.ifrs.edu.br :

<![if !supportLists]>a) <![endif]>Cópia de comprovante de conta corrente individual, em nome do estudante, contendo banco, número da agência e número da conta.

4.4.1 No caso de não comparecimento do candidato selecionado na data e horário previsto às matrículas, será realizado chamamento de suplente, conforme resultado do edital.

5. DO CURSO

5.1 O curso Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Profissional de Manutenção em Sistemas Energéticos e Equipamentos Industriais terá duração de 160 horas, dispostas em 5 dias da semana no turno da tarde (de segunda-feira a sexta-feira).

5.1.1 Os dias e horários das aulas poderão ser alterados conforme necessidade do programa.

5.1.2 Poderão ocorrer outras atividades pedagógicas em horários diversos ao estabelecido, que serão comunicados previamente aos estudantes.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As fases e prazos deste edital, ficam assim definidos, seguindo sempre o horário de Brasília:

FASE	PERÍODO
1.Publicação do edital	17/09/2026

2. Período de Inscrições formulário de inscrição	17/09/2026 a 23/09/2026
3. Publicação da lista preliminar de inscritos	24/09/2026
4. Publicação da classificação final	25/09/2026
5. Realização da Matrícula envio de documentação complementar (se necessário) via e-mail energif@riogrande.ifrs.edu.br	25/09/2026 a 28/09/2026
6. Convocação e matrícula de suplentes (se necessário)	28/09/2026
7. Início do Curso	Previsto para 28/09/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail energif@riogrande.ifrs.edu.br

7.2 O *Campus* Rio Grande do IFRS se reserva ao direito de rever os dados deste edital a qualquer tempo, podendo este ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, independente da motivação.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela coordenação-adjunta e supervisão do curso no IFRS do *Campus* Rio Grande.

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 17:41)

CARLOS FERNANDES JUNIOR

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CRG-RG (11.01.07)

Matrícula: ###349#8

Processo Associado: 23370.000611/2026-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/09/2026** e o código de verificação: **94ead7d085**